

DECRETO Nº 1045 DE 19 DE MARÇO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

26-Transporte
2019-Manutenção e melhoria nas estradas municipais
33.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

25-Urbanismo
2012-Manutenção das praças, jardins, monumentos e vias urbanas
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos dezoito dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-03-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo